



PORTARIA Nº 385/2024

**RETIFICA A PORTARIA Nº 133/2009
DE 13 DE MARÇO DE 2009 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

CONSIDERANDO que através do princípio da AUTOTUTELA que estabelece que a Administração Pública tem o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 133/2009 de 13 de março de 2009, sendo onde se lê: “RG: nº5.266.481-0”, leia-se “RG: nº 22.229.678-1”, sendo onde se lê: “Função: Auxiliar de Serviço de Limpeza Pública”, leia-se “Cargo: Coordenadora Pedagógica”.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de agosto de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos